

PORTARIA Nº 98/UNOESC-R/2022**Nomeia Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado e Doutorado Acadêmico, oferecido na Unoesc Joaçaba/SC.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria CAPES nº 149/2017, que Regulamenta o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC/CAPES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Mestrado e Doutorado Acadêmico, conforme segue:

I – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação:

Profa. Dra. Marilda Pasqual Schneider

II – Representante do Corpo Docente:

Profa. Dra. Maria Teresa Ceron Treviso

III – Representante do Corpo Discente:

Michele Luciane Blind de Moraes – Representante Discentes.

Art. 2º Os membros da Comissão de Bolsa PROSUC/CAPES não serão remunerados no desempenho desta função, devendo ter dispensa das outras obrigações na instituição nos horários das reuniões de trabalho da Comissão.

Art. 3º Em caso de demissão de qualquer um dos membros da referida Comissão, ou afastamento voluntário ou compulsório, fica o membro, automaticamente desligado de suas atribuições, devendo proceder-se à imediata substituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 64/Unoesc-R/2021.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 27 de junho de 2022.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc